Câmara Municipal de Pontal do Para

Mensagem Nº: —oo— Processo Nº: 124/06

Ante Projeto: 024/06

Emenda: "Dá o nome do "Papa João Paulo II", a praç existente entre as Ruas Lisboa e Rua Vitorino nos Balneários de Santa Terezinha e Itapuã e outras providências."

Iniciativa do: Sebastião Ribeiro da Silva.

Apresentado em 02 / 05 / 06 Obs.: —oo—

COMISSÕES TÉCNICAS

		DAT
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
URBANISMO I.M	1	
	2 »	
Educ. C.S.A.T.M.A.	1	
	2 »	

OBS.: Projeto de lei nº 021/06

lei municipal nº 656, de 5 de junho

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia __/__/__	
Em Discussão e Votação a Emenda em __/__/__	Aprovado
Em Discussão e Votação Única __/__/__	o
Em 1ª Discussão e Votação em 23/05/06	Projeto.
Em Disc. e Votação a Redação Final em 24/05/06	

LEI Nº 656, DE 5 DE JUNHO DE 2006.

Dá o nome do "Papa João Paulo II", a praça existente entre as Ruas Lisboa e Rua Victorino Rivas, nos Balneários de Santa Terezinha e Itapuã e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de "Papa João Paulo II", a praça existente entre as Ruas Lisboa e Rua Victorino Rivas, nos Balneários de Santa Terezinha e Itapuã, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 5 de junho de 2006.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO MUNICIPAL

JOYCE ARAÚJO DALL'STELLA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Pontal do Paraná, 25 maio de 2.006.

Ofício n º 026/06- 1L

Senhor Prefeito :

*Anexo encaminho à Vossa Excelência, **Projeto de Lei sob o nº 021/06** , autografado por esta presidência , para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.*

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente

Solicitante	Nº PROCESSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - OF 026/06	3257/2006
Assunto	Data Entrada
Encaminha projeto de lei nº 021/06	31/05/2006

Cod. Acesso Internet: 3257200653110152180

Exmo. Sr.
RUDISNEY GIMENES
DD. Prefeito Municipal de Pontal do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI N. °024/2006

O Vereador **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete á apreciação da Câmara a seguinte Proposição.

SÚMULA: " Dá o nome do "Papa João Paulo II", a praça existente entre as Ruas Lisboa e Rua Victorino Rivas, nos Balneários de Santa Terezinha e Itapuã e dá outras providências .

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de "Papa João Paulo II", a praça existente entre as Ruas Lisboa e Rua Victorino Rivas, nos Balneários de Santa Terezinha e Itapuã, no município de Pontal do Paraná

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2006.

Sebastião Ribeiro da Silva
Vereador

PROTOCOLO
Projeto Nº 124/06
02/05/06
16:02
Cíntia

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Aprovado em 1ª discussão no dia 23/05/06, o Anteprojeto de _____
_____ de nº ____/____.
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Aprovado em 24/05/06, a Redação Final do Anteprojeto de _____
_____ de nº 24/06.
1º Secretário

AMOSI-ASSOCIAÇÃODE MORADORES E PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS DOS BALNEÁRIOS DE SANTA TEREZINHA E ITAPUÃ.

11 de julho de 2005

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTAL DO PARANÁ – PR.

Senhores Vereadores;

A diretoria em Assembléia Geral Ordinária , decidiram enviar a esta casa de Lei o que segue;

Tomamos a liberdade de informar-mos aos senhores vereadores, que no Balneário Itapuã, entre as Lisboa e rua Victorino Riva, local onde esta instalada a Sede da "AMOSI" existe uma ampla praça sem Nome, é o que nos consta.

Motivo pelo qual, estamos solicitando aos senhores Vereadores que estudem as possibilidades de De que a referida praça seja nominada em nome de PAPA JOÃO PAULO II , justifica-se, por tratar-se De um nome mundialmente admirado e respeitado pela sua conduta religiosa.

Na esperança de sermos atendidos, renovamos as nossas elevadas considerações.

Atenciosamente,

Raimundo PeixotoPinheiro
Presidente

AMOSI
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DOS BALNEÁRIOS DE
SANTA TEREZINHA E ITAPUÃ

PONTAL DO PARANÁ - PR R: VICTORINO RIVA S/N BALNEÁRIO SANTA TEREZINHA

CEP: 83.255-000- FONE 3458-1692

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 021/06

SÚMULA: " Dá o nome do "Papa João Paulo II", a praça existente entre as Ruas Lisboa e Rua Victorino Rivas, nos Balneários de Santa Terezinha e Itapuã e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2.006, APROVOU E EU PRESIDENTE DA.CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de "Papa João Paulo II", a praça existente entre as Ruas Lisboa e Rua Victorino Rivas, nos Balneários de Santa Terezinha e Itapuã, no município de Pontal do Paraná

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento", em 25 de maio de 2006.

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
PRESIDENTE